PORTARIA Nº 184/2024

De 28 de junho de 2024.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SALÉSIO WIEMES, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, combinado com o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

O1 – CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, até o dia 05 de julho de 2024, à servidora JAQUELINE WIGGERS, funcionária pública deste município, lotada no Cargo de Psicóloga, matrícula 306, com carga horária de 40 horas semanais, conforme de acordo com artigo 65, item III, da Lei Municipal nº 2.425/2022 de 07 de dezembro de 2022, bem como atestado médico e requerimento apresentados.

02 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 12 de junho de 2024.

Cumpra-se, Registra-se e Publica-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima/SC em 28 de junho de 2024.

<u>SÁLÉSIO WIEMES</u> Prefeito Municipal

Publicado e registrado a presente portaria no mural da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima/SC em 28 de junho de 2024.

SEBASTIÃO VANDERLINDE Secretário de Administração, Finanças e

Planejamento